



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 216 DE 7 DE JULHO DE 2025

Concede férias ao servidor Claudio Fernando Pereira Gaspar.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Claudio Fernando Pereira Gaspar**, 20 (vinte) dias de férias referente ao período aquisitivo de 07/06/2024 a 06/06/2025, entre os dias 15/07/2025 e 03/08/2025.

Art. 2º - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pela servidora, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 7 de julho de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente